

Prefeitura Municipal de Jequié

Despacho



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Jequié – Bahia – Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADA: YBYPLAST FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E MÓVEIS EIRELI. CNPJ: **09.102.295/0001-81**

ENDEREÇO: Rua Gumercindo Tomaz de Aquino, nº 515, Centenário da Emancipação. CEP 15.046-781. São José do Rio Preto - SP.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2022 - Processo Administrativo nº 017/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CONJUNTO DE MESA E CADEIRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ- BA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BA, vem, por meio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, prestigiando-se o princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração, vem, determinar a NOTIFICAÇÃO da empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 006/2022 - Processo Administrativo nº 017/2022, Lotes 01 e 02, contrato firmado em 08/03/2022, com fulcro art. 54, 55, 58, 77 e 78, da Lei nº 8.666/93, bem com esteio no item 4 do anexo I do edital.

1 – Considerando que, os itens do Pregão Eletrônico nº 006/2022 – 11. Reajuste de preço – 11.1. Não haverá reajustamento de preços;

2 – Considerando que, autorizações de fornecimento de materiais, autorizações nº 1452 e 1453/2021 de 01 de abril de 2022;

3 – Considerando que, a Cláusula Segunda, item 2.5 – A entrega do objeto deverá ser feita em até 08 (oito) dias, após o recebimento de ordem de fornecimento pela empresa;

Resolve notificar a empresa contratada para que proceda ao cumprimento do fornecimento do objeto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e contratuais, além de abertura de processo administrativo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

A administração Pública concede o prazo de 05 (cinco) dias após recebimento desta, para justificação do atraso na entrega do objeto, o qual caberá ao Município de Jequié – BA, a aceitação.

Decorrido o prazo do notificado, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Jequié – Bahia, 18 de maio de 2022

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação